DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Decisão do Prefeito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 1686 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

" Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública ANDREZA PALETA DOS SANTOS, inscrita com a matrícula nº 626, portadora do RG nº 30.314.039-2 SSP-SP e CPF nº 285.565.308-85, pelo prazo de 03(três) dias a contar do dia 10 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2021, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Dispensa de licitação nº 07/2021 - Processo n. 149/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo valor de:

MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Sales/SP, 16 de novembro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

PROCESSO N° 149/2021 - DISPENSA N° 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de "perícia médica", (análise dos pedidos de auxílio-doença, salário maternidade, readaptações, entre outros casos) que deverão ser prestado por médico com especialização em medicina do trabalho, pelo período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada nos serviços de "perícia médica", (análise dos pedidos de auxílio-doença, salário maternidade, readaptações, entre outros casos) que deverão ser prestado por médico com especialização em medicina do trabalho, pelo período de 12 meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

AUTORIZO a contratação com a empresa HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n. 07.179.361/0007-81, com sede na Rua XV de Novembro – 3915 – Centro, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo – CEP: 15.015-810, neste ato representado por Dr. Francisco Garcia Parra, portador do RG. n. 4.313.516-3 e CPF n. 601.466.139-53, residente à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira – 3000 – Green Valle, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo pelo valor de:

MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Publique-se, para os fins do artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 16 de novembro de 2021.

_____

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 149/2021

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO N. 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de “perícia médica”, (análise dos pedidos de auxílio-doença, salário maternidade, readaptações, entre outros casos) que deverão ser prestado por médico com especialização em medicina do trabalho, pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGENCIA: 16/11/2021 A 16/11/2022.

ASSINATURA: 16/11/21.

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO

Pregão nº 048/2021

Processo nº 0144/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA, PARA AFERIÇÃO DOS PARÂMETROS QUANTITATIVOS, FÍSICO-QUÍMICOS E BACTERIOLÓGICOS, ORGANOLÉPTICO E AGROTÓXICOS, EXIGIDOS PELA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº. 5/2017 E SUAS ALTERAÇÕES EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Tendo em vista a comunicação interna do Responsável pelo DAE (Departamento de Água e Esgoto) Sr. Felipe José Pretti Prates, em resposta ao pedido de impugnação do processo em epígrafe, considerando não ter tempo hábil para a análise detalhada, até a data da sessão. Sendo assim, **SUSPENDO** a sessão ora designada para 18/11/21 21 ás 08:00. Havendo nova designação será realizada as informações e publicadas nos moldes anteriores fixados.

Sales, 16 de Novembro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração